



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Câmara do cidadão"

PROJETO DE LEI

N.º 2.989/2017

AUTOR: PREFEITO
MUNICIPAL

SITUAÇÃO: APROVADO
SALVO EMENDA 01

EMENDA N.º 01

AUTOR: VEREADOR RAFAEL
FRANCISCO DA SILVA
SITUAÇÃO: APROVADO



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34



Projeto de Lei nº 2989/2017

APROVADO

SALVO EMENDA (S) 01

At 6
Rosangelon

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE SECRETÁRIO

"Autoriza o Poder Executivo conceder isenção parcial da tarifa de água e esgoto às famílias vítimas da enchente ocorrida no dia 04 de março de 2017 no Município de Ouro Fino, durante período determinado e dá outras providências. "

O Povo do Município de Ouro Fino, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica autorizado o Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto a conceder isenção parcial das tarifas de água e esgoto dos imóveis atingidos pelo barro e enchente ocorrida no dia 04 de março de 2017, na forma desta Lei.

§ 1º - A isenção prevista no *caput* deste artigo se limita ao valor do consumo mínimo correspondente a 15m³ (quinze metros cúbicos), no mês de consumo de março de 2017, com vencimento em abril de 2017, sendo que o valor excedente deverá ser pago pelo beneficiário da isenção.

§ 2º - A isenção será concedida para o endereço dos imóveis constantes no Relatório da Defesa Civil, anexo único da presente Lei, devendo o DMAE tomar as providências necessárias para destacar a isenção nas contas de consumo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de março de 2017.

Ouro Fino, 27 de março de 2017.

Mauricio Lemos de Carvalho
Mauricio Lemos de Carvalho
Prefeito Municipal



Ouro Fino, 15 de Março de 2017

Nº 0135/2017

RELATÓRIO DA DEFESA CIVIL

Relação dos 415 imóveis atingidos pelo barro e enchente, que ocorreu sábado em quatro de março de dois mil e dezessete.

Ana Paula de Pádua Gonçalves
Rua Paulo pereira Batista, 08 – Vila do Prateado

Teresinha de Fátima dos Santos Adão
R: Paulo pereira Batista, 58 – Vila do Prateado

Ademir Ângelo Adão
R: José Roberto da Silva, 55 – Vila do Prateado

Oswaldo Corrêa Dias
R: Joaquim Moreira de Melo, 180 – Jardim São Paulo

Valério de Lima Dias
R: Joaquim Moreira de Melo, 180/fundos – Jardim São Paulo

Nátali Monteiro
R: Gal. Ozório, 83 – Centro

Sílvia Emílio Monteiro
R: Mário Miranda, 38 – Centro

Eliana Donizete Fernandes Alves
R: João Lúcio Brandão, 185 – Avenida

José Antônio de Paiva
R: João Lúcio Brandão, 192 – Avenida

Márcio dos Santods
R: Manoel Jesuíno de Carvalho, 928 – Parreiras

Rafael Alexandre de Pádua
R: Manoel Jesuíno de Carvalho, 893 – Parreiras

Michel Alberti
R: Manoel Jesuíno de Carvalho, 893 – Avenida

Júlia Helena Silva
R: Manoel Jesuíno de Carvalho, 905 – Avenida

Aparecida Rodrigues da Costa
Rua Das Violetas, 30 – Veronez

Jarbas Pereira de Melo
R: Nicolino Rossi, 925 – Centro

Geralda Pereira
Rua dos Cravos, 21 - Veronez

Rosa Moreira
R: das Violetas, 59 – Veronez



MUNICÍPIO DE OURO FINO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Raquel Marinello Rossi
R: das Violetas, 54 – Veronez

Túlio Veronez Rossi
R: das Rosas, 64 – Veronez

Laura Eliodora
R: Antônio Paschoal Sachetti, 98 – Cata

Carlos Vicente do Carmo ou Néia
R: José Augusto de Freitas, 156 – Centenário

Antônio Carlos Vieira
R: José Osmar Vieira, 18 – Avenida

Márcia Cristina Alvarenga Vieira
R: José Osmar Vieira, 32 – Avenida

Reginaldo Agostinho Alvarenga
R: Rúbem Carneiro, 13 – Centro

Regina Aparecida Ribeiro
R: Mário Miranda, 241 – Centro

Vanessa Vitali
R: Mario Miranda, 225 – Centro

Luiz Antônio Monteiro Leal
R: Mario Miranda, 48 – Centro

Carlos Alberto Pereira
R: Mario Miranda, 80 – Centro

Vilson Ramon Carneiro
Rua Volveno Germiniani, 116

Roselene Silvério dos Reis Santos
R: Mário Miranda, 190 – Centro

Laura Eliodora
R: Bortolo Bolognani, 257 – Cata

Luciana Gâmbaro da Costa
Distribuidora Guiné
R: Bórtolo Bolognani, 237 – Cata

Ana Maria Leonardo
R: Antônio Paschoal Sachetti, 84 – Cata

Valério Aparecido Adão
R: Diogo Mulero, 219 – Cata

Juliano Teles dos Santos
R: Bórtolo Bolognani, 257 – Cata

Silvio Garcia
R: Paulo Pereira Batista, 23 – Vila do Prateado

Sebastiana Inácio Moreira
R: Manoel Jesuíno de Carvalho, 956 –
Parreiras

Fabiana Sobreiro Pires
R: Manoel Jesuíno de Carvalho, 956 –
Parreiras

Maria de Fátima Sobreiro Pires
R: Manoel Jesuíno de Carvalho, 950 –
Parreiras

José Luiz Moreira
R: Mário Miranda, 250 – Centro

Luiz Batista de Souza
Rua Mario Miranda, 244 – Centro

Jurcelio Pedroso de Moraes
R: Mario Miranda, 265 – Centro

Herivelto João Silva
R: Constant Jardim, sn / Estádio Cap.
Armando – Centro

Lilian S. Carneiro Cardoso
R: Rúbens Carneiro, 32 – Centro

Esaú Luis Silva
R: Rúbens Carneiro, 33 – Centro

Eclair Carneiro
R: Rúbens Carneiro, 27 – Centro



MUNICÍPIO DE OURO FINO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Eliana M. Ribeiro Oliveira
R: Mario Miranda, 238 – Centro

Wellington Z. Oliveira
R: Mario Miranda, 238/Fundos – Centro

Posto de Saúde Mental
R: Manoel Jesuíno de Carvalho, 26 sn –
Parreiras

Márcio Santos
R: Manoel Jesuíno de Carvalho, 228

Dênis Henrique Cesário Leite
R: Manoel Jesuíno de Carvalho, 926 –
Parreiras

Ivana Santos Couto
R: Manoel Jesuíno de Carvalho, 906 –
Parreiras

Jeferson Henrique Barros
R: Manoel Jesuíno de Carvalho, 906/fundos
– Parreiras

Juvenal Cássio Adão
R: Manoel Jesuíno de Carvalho, 906/Fundos

Antônio C. Pádua
R: Manoel Jesuíno de Carvalho, 893 –
Parreiras

Eliseu B. Paiva Junior
R: das Rosas, 30 – Veronez

Antônio D. Silva
R: dos Cravos, 18 – Veronez

Rosimeire R. Coelho
R: dos Cravos, 39 – Veronez

Maria de Lourdes
R: dos Cravos, 29 – Veronez

Jacqueline Z. da Luz
R: das Violetas, 42 e 42/fundos

Clauciane Bernardes
R: das Rosas, 01 – Veronez

Gilda Cunha G. Vilela
R: Olímpio Garcia dos Santos, 111 – Avenida

Aritímedes Roberto de Almeida
R: Olímpio Garcia dos Santos, 105 – Avenida

Antônio Ismael Vilela
R: Olímpio Garcia dos Santos, 91 – Avenida

Maria Eunice C. Silva
R: João Lúcio Brandão, 182 – Veronez

Paulo Henrique Harmart
R: João Lúcio Brandão, 220 – Veronez

Maria Angélica
R: João Lúcio Brandão, 175/Fundos –
Avenida

Roseli Aparecido Olavo Souza
R: José Mizael da Silva, 161 – Jd. São Paulo

Joana Silva Teles
R: Joaquim Moreira de Melo, 120 – Jd. São
Paulo

Aristídes da Silva Santos
R: Paulo Pereira Batista, 45 – Vila do
Prateado

Marilza O. Silva
R: Paulo Pereira Batista, 51 – Vila do
Prateado

Joice Carvalho
R: Paulo Pereira Batista, 48 – Vila do
Prateado

Nilce O. Adão
R: Paulo Pereira, 58 – Vila do Prateado



MUNICÍPIO DE OURO FINO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Lourenço Carlos de Andrade ou Graziela
R: Paulo Pereira Batista, 62 – Vila do Prateado

Diana dos Santos Adão
R: Paulo Pereira Batista, 53 – Vila do Prateado

Margaret Moreira Cesar
R: General Ozório, 75 – Centro

Marilda R. Miranda
R: General Ozório, 151 – Centro

José L. Crestani,
Av. Delfim Moreira, 341 – Avenida

Maura Onório Machado
Av. Delfim Moreira, 347 – Avenida

Nelson Luis C. Junior
Av. Delfim Moreira, 307 – Avenida

Abimael Nunes Parreira
Av. Delfim Moreira, 207 – Avenida

Lourival Siqueira
Av. Delfim Moreira, 153 – Avenida

Francisco Junqueira Neto
Av. Guarda-Mor Lustosa, 364 – Centro

Aroldo Furlaneto Pereira
Rua Mario Miranda, 58 – Centro

Antônio G. Carvalho
R: Mario Miranda, 78 – Centro

Luciano Rigotto
R: Mario Miranda, 83 – Centro

Nilda S. Dantas
R: Mario Miranda, 202 – Centro

Fátima P. Cardoso
R: Rúbens Carneiro, 26 – Centro

Marcos Galvão Montagnoli
R: General Ozório, 116 – Centro

Nelson Demilton Silveira
R: General Ozório, 59 – Centro

Álvaro M. P. Garcia Jr
R: General Ozório, 148 – Centro

Maria Aparecida Rodrigues
R: Mario Miranda, 47 – Centro

Luis Galvão Sousa
R: Antônio Paschoal Sachetti, 77 – Cata

Elisabeth O. Lima
R: Antônio Paschoal Sachetti, 87/Fundos - Cata

Letícia Godoi
R: Antônio Paschoal Sachetti, 87 - Cata

Pablo L. Souza
R: Antônio Paschoal Sachetti, 97 – Cata

Alexandra Momesso
R: Antônio Paschoal Sachetti, 97/fundos – Cata

Kenia Pedrosa Marques
R: Caetano Victor, 184 – Várzea

Adriane
R: Caetano Victor, 184 – Várzea

Ana Paula Braz Teixeira
R: Bortolo Bolognani, 247 – Cata

Sebastião M. Reis Jr ou Josimara Eliodor
R: Antônio Paschoal Sachetti, 98 – Cata

Joaquim O. Sobrinho
R: José Osmar Vieira, 17 – Avenida



MUNICÍPIO DE OURO FINO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Joanilda A. Vieira
R: José Osmar Vieira, 23 – Avenida

Marta Paz V. Freitas
R: José Osmar Vieira, 26 – Avenida

Ana Virgínia Vieira
R: José Osmar Vieira, 43 – Avenida

Ana Lúcia de Pádua Gonçalves
R: Paulo Pereira Batista, 08 – Vila do Prateado

Luciene de Lara
R: José Roberto da Silva, 42 /fundos – Vila do Prateado

Cristiane Maria
R: José Roberto da Silva, 51 – Vila do Prateado

Antônio Mauro da Silva
R: José Roberto da Silva, 54 – Vila do Prateado

Mario Aparecido Pereira
R: José Roberto da Silva, 62 – Vila do Prateado

Supermercado Alvorada
Av. Guarda-Mor Lustosa, - Centro

José Semião
Av. Delfim Moreira, 10 – Avenida

Geraldo Medau
Av. Delfim Moreira, 27 – Avenida

Isair Carlos da Silva
Av. Delfim Moreira, 35/fundos

Oswaldo Cândido Ribeiro
Av. Delfim Moreira, 35 e 41 – Avenida

Reinaldo da Cunha
Av. Delfim Moreira, 41 – Avenida

Marcelo Oliveira Moraes
Av. Delfim Moreira, 42 – Avenida

Oswaldo Cândido Ribeiro
Av. Delfim Moreira, 43 e 45 – Avenida

Marlene Montagnoli Zucconi
Av. Delfim Moreira, 55 – Avenida

Eliana Siqueira Medau
Av. Delfim Moreira, 70 – Avenida

Célio Siqueira
Av. Delfim Moreira, 73 – Avenida

José Semião
Av. Delfim Moreira, 83 – Avenida

Pedro Bento da Silva
Av. Delfim Moreira, 84 – Avenida

Celso Enoc Marinello da Silva
Av. Delfim Moreira, 88 e 256 – Avenida

José Bonifácio Junqueira
Av. Delfim Moreira, 93 – Avenida

Nilton Rui dos Santos
Av. Delfim Moreira, 96 – Avenida

Antônia Gâmbaro Putini
Av. Delfim Moreira, 97 – Avenida

Lopes e Ribeiro Materiais de Construção
Av. Delfim Moreira, 193 – Avenida

Vinicius Junqueira de Carvalho
Av. Delfim Moreira, 104 e 108 – Avenida

José Antônio Sarmento
Av. Delfim Moreira, 109 – Avenida
Residência e comércio

João Luis Germiniani
Av. Delfim Moreira, 109 e 119 – Avenida



MUNICÍPIO DE OURO FINO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Antônio Carlos Moreira Cesar
Av. Delfim Moreira, 120 – Avenida

Maurício Donizete Ribeiro
Av. Delfim Moreira, 121 - Avenida

Salomão José dos Santos Neto
Av. Delfim Moreira, 132

José de Jesus Braz
Av. Delfim Moreira, 144 – Avenida

Roberto Sartori
Av. Delfim Moreira, 144 – Avenida

Wanderlin Ribeiro Gomes
Av. Delfim Moreira, 145 – Avenida

Lourival Siqueira
Av. Delfim Moreira, 153 – Avenida

Alcides Beghini
Av. Delfim Moreira, 156 e 268 – Avenida

Maurício Donizete Ribeiro
Av. Delfim Moreira, 163 – Avenida

Benedita C. Campos
Av. Delfim Moreira, 180 – Avenida

Ezequiel Rodrigues Moreira
Av. Delfim Moreira, 189 e 227 – Avenida

Lopes e Ribeiro materiais de Construção
Av. Delfim Moreira, 193 – Avenida

Maria Regina Siqueira Barbosa
Av. Delfim Moreira, 194 – Avenida

Leonice Amâncio C. Cecon
Av. Delfim Moreira, 204 e 208 – Avenida

Saulo Parreira
Av. Delfim Moreira, 207 – Avenida

José Aparecido de Oliveira
Av. Delfim Moreira, 212 e 222– Avenida

Zélia Ribeiro Grossi
Av. Delfim Moreira, 213 – Avenida

Maria Pucci Moreira
Av. Delfim Moreira, 233 – Avenida

Sindicato dos trabalhadores Rurais de Ouro Fino
Av. Delfim Moreira, 238 e 252

Maria José Megale Faria
Av. Delfim Moreira, 280 – Avenida

Átila Faria
Av. Delfim Moreira, 280/fundos – Avenida
Wilson Takahashi
Av. Delfim Moreira, 286 – Avenida

Luiz Gonzaga Pereira
Av. Delfim Moreira, 291 – Avenida

Luiz Carlos Bernardes de Souza
Av. Delfim Moreira, 296 – Avenida

Antônio Lisboa Gomes
Av. Delfim Moreira, 301

Nelson Luiz Zucconi
Av. Delfim Moreira, 307 – Avenida

Keila Valim Oliveira
Av. Delfim Moreira, 311 – Avenida

Nelson Luiz Zucconi Jr.
Av. Delfim Moreira, 313 e 313/fundos – Avenida

Joel de Araújo Conti
Av. Delfim Moreira, 314 – Avenida

Maria Aparecida de Almeida
Av. Delfim Moreira, 321 e 321/fundos



MUNICÍPIO DE OURO FINO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



José Ataíde de Moraes
Av. Delfim Moreira, 330 e 332 – Avenida

José Carlos da Silva
Av. Delfim Moreira, 331 – Avenida

Nazareno Crestani
Av. Delfim Moreira, 341 – Avenida

Nelson Rodrigues machado
Av. Delfim Moreira, 347 – Avenida

Silvério Benedito Góes
Av. Guarda-Mor Lustosa, 142 e 158 – Centro

Geny Rodrigues
Av. Guarda-Mor Lustosa, 186/ 1º andar –
Centro

Yan Samuel Ferreira Junqueira
Av. Guarda-Mor Lustosa, 192 – Centro

Luiz Carlos Ribeiro de Souza
Av. Guarda-Mor Lustosa, 210 e 210/fundos -
Centro

José Carlos Munhoz Mendonça
Av. Guarda-Mor Lustosa, 224 – Centro

Valquiria Zuccon F.L. Barros
Av. Guarda-Mor Lustosa, 240 – Centro

Ladislau de Souza
Av. Guarda-Mor Lustosa, 252 e 260 – Centro

Wilson Alves
Av. Guarda-Mor Lustosa, 270 – Centro

Joaquim Ozório Franco
Av. Guarda-Mor Lustosa, 280 e 338, 388 e
404 – Centro

Rubens Cividati
Av. Guarda-Mor Lustosa, 292 e 344 – Centro

Amarildo Cividati
Av. Guarda-Mor Lustosa, 360/Loja – Centro

Antônio Bonifácio Junqueira
Av. Guarda-Mor Lustosa, 364 – Centro

Romel Miranda Ribeiro
Pça. Paulino Paulini, 02 – Centro

José Semião
Pça Paulino Paulini, 02 – Centro

Camilo de Lelis Guilherme
Pça. Paulino Paulini, 40 – Centro

Delvo de Lima Filho
Pça. Paulino Paulini, 60 – Centro

José Semião
Pça. Paulino Paulini, 74 – Centro
José teodoro
Pça. Paulino Paulini, 84 – Centro

Alexandre de Souza Góis
Pça. Paulino Paulini, 92 – Centro

Mercado Municipal Benedito Pinto de
Mendonça
R: Nicolino Rossi, sn – Centro

Joaquim Ozório Franco
R: Nicolino Rossi, 20 – Centro

Fernanda Azevedo Sarmiento
R: Nicolino Rossi, 25 – Centro

Joaquim Ozório Franco
R: Nicolino Rossi, 30 – Centro

Maurício Lemes de Carvalho
R: Nicolino Rossi, 41 – Centro

Lucia da Col Giacometti
R: Cel. João Ribeiro, 129 – Centro

Renato Simões
R: Cel. João Ribeiro, 122 – Centro



MUNICÍPIO DE OURO FINO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Josefina Dionísio de Oliveira
R: Cel João Ribeiro, 109 – Centro

Glênio Castilho Dias
R: Cel. João Ribeiro, 97 e 105 – Centro

Eden Club
R: Cel João Ribeiro, 144 – Centro

Viviane paulino
R: Cel João Ribeiro, 91 – Centro

Ester do Couto de Oliveira Palomo
R: Cel João Ribeiro, 79 – Centro

Rúbens Cividatti
R: Cel João Ribeiro, 40 e 41 – Centro

Antônio Franco Thomasi
R: Presidente Wenceslau, 23 – Centro

Magno de Oliveira
R: Presidente Wenceslau, 30 – Centro

Guiomar Palomo Grisolia
R: Presidente Wenceslau, 31 – Centro

Cassio Maurício Villibor
R: Presidente Wenceslau, 36 – Centro

Benedito Mendes
R: Presidente Wenceslau, 36 – Centro

Maria Goreti Alexandrino
R: Presidente Wenceslau, 43 – Centro

Tereza Lino
R: Presidente Wenceslau, 50 – Centro

Pedro Bento da Silva
R: Presidente Wenceslau, 57 – Centro

José Acácio Silveira
R: Presidente Wenceslau, 59 – Centro

Estádio Municipal Cap. Armando
R: Constant Jardim, sn – Centro

Antônio de Souza Batista
Coordenador do COMPDEC

Luiz Américo Moreira
Secretário do COMPDEC

9º BBM / 2ª CIA BM

Ofício nº 248 /2017 – Secretaria
Assunto: Encaminhamento de REDS
Anexo: 75 REDS

Quartel em Pouso Alegre/MG, 15 de março de 2017.

Ilmo. Sr. Secretário de Defesa Civil

Encaminho a Vossa Senhoria REDS em anexo, conforme planilha abaixo, referente aos trabalhos do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) realizados no dia 06/03/2017.

NÚMERO DO REDS	NÚMERO DO BO	ENDEREÇO DO FATO
2017-004942640-001	B6815-2017-0001779	RUA CONSTANT JARDIM Nº 11, CENTRO - OURO FINO / MG
2017-004945506-001	B6815-2017-0001837	PONTE PONTE DE MADEIRA ANTIGA LINHA FERREA Nº S/N, VARZEA - OURO FINO / MG
2017-004950296-001	B6815-2017-0001838	RUA JOAQUIM MOREIRA DE MELO Nº 161, PARREIRAS - OURO FINO / MG
2017-004952332-001	B6815-2017-0001839	RUA MARIO MIRANDA Nº 56, CENTRO - OURO FINO / MG
2017-004962983-001	B6815-2017-0001840	RUA MARIO MIRANDA Nº 38, CENTRO - OURO FINO / MG
2017-004976810-001	B6815-2017-0001870	RUA BORTOLO BOLOGNANI Nº 237 - Deposito, CATA - OURO FINO / MG
2017-004978281-001	B6815-2017-0001846	RUA DOS CRAVOS Nº 59, VERONEZ - OURO FINO / MG
2017-004978632-001	B6815-2017-0001835	RUA ANTONIO PASCHOAL SACCHETTI Nº 87 - FUNDOS, CATA - OURO FINO / MG
2017-004977546-001	B6815-2017-0001836	RUA ANTONIO PASCHOAL SACCHETTI Nº 87, CATA - OURO FINO / MG
2017-004978579-001	B6815-2017-0001847	RUA DAS VIOLETAS Nº 64, VERONEZ - OURO FINO / MG
2017-004979517-001	B6815-2017-0001848	RUA DAS VIOLETAS Nº 64, VERONEZ - OURO FINO / MG
2017-004980487-001	B6815-2017-0001871	AVENIDA DELFIM MOREIRA Nº 27 - Casa - OURO FINO / MG
2017-004980671-001	B6815-2017-0001849	RUA DAS ROSAS Nº 2 - MARCENARIA ROSSI, VERONEZ - OURO FINO / MG
2017-004982210-001	B6815-2017-0001850	RUA JOAQUIM MOREIRA DE MELO, Nº 10, VILA PRATEADA - OURO FINO / MG
2017-004983192-001	B6815-2017-0001851	RUA JOAQUIM MOREIRA DE MELO Nº 160, PARREIRAS - OURO FINO / MG
2017-004983629-001	B6815-2017-0001852	RUA REIRA RIO Nº 40, VILA PRATEADA - OURO FINO / MG
2017-004984760-001	B6815-2017-0001853	AVENIDA DELFIM MOREIRA Nº 42, CENTRO - OURO FINO / MG
2017-004986036-001	B6815-2017-0001854	AVENIDA DELFIM MOREIRA Nº 210, CENTRO - OURO FINO / MG
2017-004986941-001	B6815-2017-0001855	AVENIDA DELFIM MOREIRA Nº 341, CENTRO - OURO FINO / MG

Ao Senhor
Antonio de Souza Batista
Secretário de Defesa Civil
Ouro Fino/MG

[Handwritten signature]

9º BBM / 2º CIA BM

Ofício nº 248 /2017 - fl 02/03

2017-004975562-001	B6815-2017-0001834	RUA ANTONIO PASCHOAL SACCHETTI No. 77, CATA - OURO FINO / MG
2017-004974386-001	B6815-2017-0001833	RUA ANTONIO PASCHOAL SACCHETTI No. 97 - FUNDOS, CATA - OURO FINO / MG
2017-004974110-001	B6815-2017-0001869	RUA MARIO MIRANDA No. 80 - Casa, CENTRO - OURO FINO / MG
2017-004973548-001	B6815-2017-0001832	RUA ANTONIO PASCHOAL SACCHETTI No. 97, CATA - OURO FINO / MG
2017-004971551-001	B6815-2017-0001868	RUA MARIO MIRANDA No. 48 - Casa, CENTRO - OURO FINO / MG
2017-004971313-001	B6815-2017-0001845	RUA DOS CRAVOS No. 21, VERONEZ - OURO FINO / MG
2017-004971040-001	B6815-2017-0001831	RUA ANTONIO PASCHOAL SACCHETTI No. 98, CATA - OURO FINO / MG
2017-004970230-001	B6815-2017-0001844	RUA PAULO PEREIRA BATISTA No. 8, VILA PRATEADA - OURO FINO / MG
2017-004970018-001	B6815-2017-0001867	RUA MARIO MIRANDA No. 225 - Casa, CENTRO - OURO FINO / MG
2017-004969593-001	B6815-2017-0001830	RUA CORONEL JOAO RIBEIRO No. 79 - COMERCIO, CENTRO - OURO FINO / MG
2017-004969396-001	B6815-2017-0001843	RUA MANOEL JESUINO DE CARVALHO No. 950, JARDIM PATRÍCIA - OURO FINO / MG
2017-004968846-001	B6815-2017-0001866	RUA MARIO MIRANDA No. 241 - Casa, CENTRO - OURO FINO / MG
2017-004968560-001	B6815-2017-0001829	RUA MARIO MIRANDA No. 68, CENTRO - OURO FINO / MG
2017-004967945-001	B6815-2017-0001842	RUA MANOEL JESUINO DE CARVALHO No. 956 - OURO FINO / MG
2017-004967315-001	B6815-2017-0001828	RUA MARIO MIRANDA No. 78, CENTRO - OURO FINO / MG
2017-004967224-001	B6815-2017-0001865	RUA RUBEN CARNEIRO No. 13 - Casa, CENTRO - OURO FINO / MG
2017-004966455-001	B6815-2017-0001841	RUA PAULO PEREIRA BATISTA No. 23, JARDIM PATRÍCIA - OURO FINO / MG
2017-004966427-001	B6815-2017-0001826	RUA MARIO MIRANDA No. 238 - FUNDOS, CENTRO - OURO FINO / MG
2017-004966100-001	B6815-2017-0001864	RUA JOSE OMAR VIEIRA No. 32 - Casa, CENTRO - OURO FINO / MG
2017-004965331-001	B6815-2017-0001825	RUA RUBEN CARNEIRO No. 32, CENTRO - OURO FINO / MG
2017-004964547-001	B6815-2017-0001863	RUA JOSE OMAR VIEIRA No. 18 - Casa, CENTRO - OURO FINO / MG
2017-004964337-001	B6815-2017-0001824	RUA GUARDA MOR LUSTOSA No. 364, CENTRO - OURO FINO / MG
2017-004963514-001	B6815-2017-0001823	RUA GENERAL OSORIO No. 59, CENTRO - OURO FINO / MG
2017-004963191-001	B6815-2017-0001862	RUA ANTONIO PASCHOAL SACCHETTI No. 98 - Casa, CATA - OURO FINO / MG
2017-004962667-001	B6815-2017-0001822	RUA GENERAL OSORIO No. 83, CENTRO - OURO FINO / MG
2017-004963600-001	B6815-2017-0001801	RUA Manuel Jesuino de Cravalho No. 905 - Casa, Pontilhão - OURO FINO / MG
2017-004953519-001	B6815-2017-0001820	AVENIDA DELFIM MOREIRA No. 109, CENTRO - OURO FINO / MG
2017-004952906-001	B6815-2017-0001819	AVENIDA DELFIM MOREIRA No. S/N, CENTRO - OURO FINO / MG
2017-004952856-001	B6815-2017-0001860	RUA Manuel Jesuino de Cravalho No. 893 - Casa, Pontilhão - OURO FINO / MG
2017-004952386-001	B6815-2017-0001818	AVENIDA DELFIM MOREIRA No. 73, CENTRO - OURO FINO / MG
2017-004951591-001	B6815-2017-0001817	RUA DOS CRAVOS No. 29, VERONEZ - OURO FINO / MG
2017-004950543-001	B6815-2017-0001859	RUA BEIRA RIO No. 55 - Casa, Vila Prateada - OURO FINO / MG
2017-004950242-001	B6815-2017-0001816	AVENIDA DELFIM MOREIRA No. 313, CENTRO - OURO FINO / MG
2017-004949207-001	B6815-2017-0001815	AVENIDA DELFIM MOREIRA No. 307, CENTRO - OURO FINO / MG
2017-004949160-001	B6815-2017-0001858	RUA PAULO PEREIRA BATISTA No. 58 - Casa, VILA PRATEADA - OURO FINO / MG
2017-004948243-001	B6815-2017-0001814	AVENIDA DELFIM MOREIRA No. 313 - FUNDOS, CENTRO - OURO FINO / MG
2017-004947355-001	B6815-2017-0001813	AVENIDA DELFIM MOREIRA No. 359 - FUNDOS, CENTRO - OURO FINO / MG

[Handwritten signature]

9º BBM / 2º CIA BM

Ofício nº 248 /2017 - fl 03/03

2017-004947223-001	B6815-2017-0001857	RUA JOAQUIM MOREIRA DE MELO Nº 180, PARREIRAS - OURO FINO / MG
2017-004946350-001	B6815-2017-0001811	AVENIDA DELFIM MOREIRA Nº 247, CENTRO - OURO FINO / MG
2017-004945500-001	B6815-2017-0001810	RUA DOS CRAVOS Nº 18, CENTRO - OURO FINO / MG
2017-004945209-001	B6815-2017-0001856	RUA JOAQUIM MOREIRA DE MELO Nº 180, PARREIRAS - OURO FINO / MG
2017-004944574-001	B6815-2017-0001809	RUA JOAO LUCIO BRANDAO Nº 192, CENTRO - OURO FINO / MG
2017-004543056-001	B6815-2017-0001806	RUA JOAO LUCIO BRANDAO Nº 182, CENTRO - OURO FINO / MG
2017-004542127-001	B6815-2017-0001804	RUA JOSÉ OSMAR VIEIRA Nº 23, AVENIDA - OURO FINO / MG
2017-004541148-001	B6815-2017-0001800	RUA JOSÉ OSMAR VIEIRA Nº 26, AVENIDA - OURO FINO / MG
2017-004940250-001	B6815-2017-0001799	RUA MANOEL JESUINO CARVALHO Nº 906, PONTILHÃO - OURO FINO / MG
2017-004939296-001	B6815-2017-0001798	RUA MANOEL JESUINO CARVALHO Nº 926, PONTILHÃO - OURO FINO / MG
2017-004937977-001	B6815-2017-0001788	RUA MANOEL JESUINO DE CARVALHO Nº 260, PONTILHÃO - OURO FINO / MG
2017-004936812-001	B6815-2017-0001787	RUA PAULO PEREIRA BATISTA Nº 53, JARDIM PATRÍCIA - OURO FINO / MG
2017-004936039-001	B6815-2017-0001786	RUA PAULO PEREIRA BATISTA Nº 51, JARDIM PATRÍCIA - OURO FINO / MG
2017-004934540-001	B6815-2017-0001785	RUA PAULO PEREIRA BATISTA Nº 45, JARDIM PATRÍCIA - OURO FINO / MG
2017-004930681-001	B6815-2017-0001780	RUA JOAQUIM MOREIRA DE MELO Nº 120 - CASA, PARREIRAS - OURO FINO / MG
2017-004981832-001	B6815-2017-0001872	AVENIDA DELFIM MOREIRA Nº 296 - Comércio, CENTRO - OURO FINO / MG
2017-004984576-001	B6815-2017-0001873	RUA GONÇALVES Nº 10 - CASA, JARDIM AEROPORTO - OURO FINO / MG
2017-004983298-001	B6815-2017-0001874	RUA ANTONIO PASCHOAL SACCHETTI Nº 84 - CASA, CATA - OURO FINO / MG
2017-004983753-001	B6815-2017-0001875	RUA BORTOLO BOLOGNANI Nº 257 - CASA, CATA - OURO FINO / MG

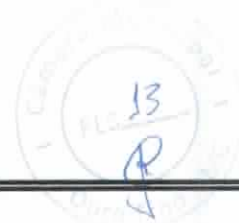
Cordialmente,


ALEX REZENDE DA SILVA, 2º TEN BM
COMANDANTE DO 1º REL BM



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34



Ouro Fino, 27 de Março de 2017.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

Pelo presente, estamos encaminhando Projeto de Lei que "*Autoriza o Poder Executivo conceder isenção parcial da tarifa de água e esgoto, durante período determinado, às famílias vítimas da enchente ocorrida no dia 04 de março de 2017 no Município de Ouro Fino, e dá outras providências.*"

O presente Projeto de Lei tem por principal objetivo proporcionar às famílias e comerciantes que foram vítimas das enchentes ocorrida no dia 04 de março de 2017 no Município de Ouro Fino isenção na tarifa de água e esgoto dada a situação caótica em que muitas residências e comércios ficaram após o escoamento total das águas da chuva.

No referido dia o Município de Ouro Fino recebeu grande quantidade de chuva e as calhas dos rios e córregos não foram suficientes para vazão das águas o que levou muitas casas ficarem alagadas com centenas de famílias desabrigadas.

Após o escoamento das águas da chuva podemos observar a grandiosidade dos estragos causados. A quantidade de lama dentro e fora das residências e comércios foi absurda. Muitas famílias perderam tudo que tinham e o que restou ficou impossibilitado para uso por conta do barro.

A necessidade do uso de água para normalização e limpeza dessas residências e comércios é inevitável, o que consequentemente aumentará substancialmente os valores das tarifas pagas pelos moradores.

Dada situação de urgência e extrema relevância, o Município de Ouro Fino deve adotar políticas administrativas voltadas exclusivamente a essas pessoas que necessitam além de todo amparo social e psicológico, de incentivos para voltar a rotina normal.

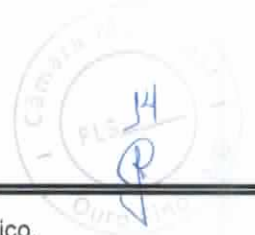
A isenção parcial do pagamento de tarifas de água e esgoto a essas famílias, além do aspecto social, é de caráter humano, visto que muitas não têm a mínima condição de restabelecer o início de um recomeço.

Desta forma, a isenção das tarifas de água e esgoto até o limite do consumo mínimo, qual seja, 15 metros cúbicos no mês de março de 2017 é imprescindível para garantir o mínimo de conformo financeiro a essas pessoas.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ n.º 18.671.271/0001-34

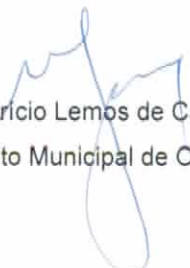


Assim, considerando a relevância da matéria e o proficuo interesse público, social e humano em questão, a aprovação do presente, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL se faz necessária e será mais um benefício concedido pelo Município de Ouro Fino a população que se destina.

Isto posto, solicitamos a autorização dos nobres Edis para a concessão da isenção de que trata o presente projeto de Lei.

Contando com a devida compreensão de todos, pede, e espera aprovação desse Projeto de Lei.

Atenciosamente,


Maurício Lemos de Carvalho
Prefeito Municipal de Ouro Fino



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
"A Câmara do cidadão"

Assunto: Projeto de Lei 2.989/2016

Uma vez que a presente propositura está de acordo com os termos do artigo 142 do Regimento Interno da Casa RECEBO e DETERMINO sua regular tramitação

Tendo em vista o pedido de **urgência especial** apresentado no presente Projeto de Lei encaminho o mesmo para parecer da Comissão de Legislação, Finanças, Justiça e Redação Final conforme parágrafo 2º do artigo 173 da Resolução 014/2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal), até a sessão do dia 03 de abril de 2017.

Ouro Fino, 30 de março de 2017.


Vereador Antonio Carlos Franceli
Presidente

Comissão de Legislação, Finanças, Justiça e Redação Final

Recebido em 31/03/2017



Rafael Francisco da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

PROJETO DE LEI N.º 2.989/2017

PROPONENTE: Pref. Maurício Lemes de Carvalho

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo conceder isenção parcial de tarifa de água e esgoto às famílias vítimas de enchente ocorrida no dia 04 de março de 2017 no Município de ouro Fino, durante período determinado e dá outras providências.

PARECER

Submete-se a esta Consultoria, para análise, o projeto de lei n.º 2.989/2017, de autoria do Pref. Maurício Lemes de Carvalho, que "Autoriza o Poder Executivo conceder isenção parcial de tarifa de água e esgoto às famílias vítimas de enchente ocorrida no dia 04 de março de 2017 no Município de ouro Fino, durante período determinado e dá outras providências",

A propositura está devidamente instruída com a justificativa, redigida de forma articulada e assinada pelo autor, conforme exigência regimental. Anexo também encontra-se relatório realizado pela Defesa Civil contendo relação de 415 imóveis atingidos pelo barro e enchente e ofício n.º 248/2017 do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Salienta-se que o projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 11 da Lei Orgânica Municipal.

Salienta-se, ainda, no que concerne a iniciativa, que a LOMOF assegurou o Prefeito Municipal legislar sobre as matérias concernentes às isenções de preços públicos (tarifas), já tratamos no presente projeto de uma autarquia municipal – Departamento Municipal de Água e Esgoto.

Sendo assim, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, esta assessoria jurídica se manifesta favorável à tramitação do Projeto de Lei n.º 2.989/2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
"A voz do cidadão"

No que tange ao mérito, ou seja, a verificação da existência de interesse público, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá tão somente aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação desta proposição, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

É o parecer, s.m.j.

Ouro Fino, 30 de março de 2017.

João Paulo de Oliveira Prado
Procurador Jurídico

Fernando Siqueira Lemos
Procurador Geral



18
P

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 2.989/2017

PROPONENTE: Prefeito Municipal

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo conceder isenção parcial de tarifa de água e esgoto às famílias vítimas de enchente ocorrida no dia 04 de março de 2017 no Município de ouro Fino, durante período determinado e dá outras providências."

**Senhor Presidente,
Nobres Pares,**

Em apreciação encontra-se o projeto de lei nº. 2.989/2017, que "Autoriza o Poder Executivo conceder isenção parcial de tarifa de água e esgoto às famílias vítimas de enchente ocorrida no dia 04 de março de 2017 no Município de ouro Fino, durante período determinado e dá outras providências."

Após análise da propositura, entendemos que a mesma encontra-se consoante às leis ordinárias vigentes, à constituição Federal e à Lei Orgânica do Município de Ouro Fino (MG), estando, pois, apta a tramitar nesta Casa legislativa, razão pela qual concluímos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL.

Isto posto, deixamos a deliberação final ao arbítrio do Soberano Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves",
em 30 de março de 2017.

Rafael Francisco da Silva
Presidente

Paulo Luiz Cantuária
Vice Presidente

Antônio Ricardo Alves
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Câmara do cidadão"

Assunto: Projeto de Lei n.º 2.989/2017

Certifico que o Projeto de Lei n.º 2.988/2017 encontra-se **apto para votação**, sendo que o mesmo foi incluído na pauta da 4ª Sessão Ordinária que será realizada em 03 de abril de 2017.

Ouro Fino, 31 de março de 2017.

José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

EMENDA Nº. 01 AO PROJETO DE LEI Nº. 2.989/2017

APROVADO


PRESIDENTE


Vice - Presidente


Secretário

Altera o §1º do art. 1º do Projeto de lei 2.989/2017, que "Autoriza o Poder Executivo conceder isenção parcial de tarifa de água e esgoto às famílias vítimas de enchente ocorrida no dia 04 de março de 2017 no Município de ouro Fino, durante período determinado e dá outras providências".

Art. 1º. O §1º do art. 1º do Projeto de Lei nº. 2.989/2017 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º . (...)

§1º - A isenção prevista no caput deste artigo se limita ao valor do consumo mínimo correspondente a 15m³ (quinze metros cúbicos), nos meses de consumo de março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2017, sendo que o valor excedente deverá ser pago pelo beneficiário da isenção.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves",
em 03 de abril de 2017.



Rafael Francisco da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

JUSTIFICATIVA

Proponho a presente emenda ao Projeto de Lei nº. 2.989/2017, com o intuito de prolongar, pelo período de 06 (seis) meses, a isenção parcial de tarifa de água e esgoto dos imóveis atingidos pelo barro e enchente ocorrida no dia 04 de março de 2017.

Sabendo que os prejuízos suportados pelos moradores e comerciantes indicados pela defesa civil foram imensuráveis, creio que a referida dilação irá colaborar muito na reconstrução dos lares e comércios atingidos.

Por tais razões, entendo prudente e necessária a aprovação da presente emenda, razão pela qual conto com o voto favorável dos Nobres Pares e com a sanção do Prefeito Municipal.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves",
em 03 de abril de 2017.

Rafael Francisco da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Câmara do cidadão"

Assunto: Projeto de Lei n.º 2.989/2017

O Projeto de Lei foi colocado em votação e recebeu aprovação unânime dos vereadores presentes na 4ª Sessão Ordinária realizada em 03 de abril de 2017, assim também aconteceu com sua emenda 001.

Assim sendo, **determino seu envio ao Chefe do Executivo o Projeto de Lei e sua emenda. Sendo sancionado junte-se à este a Lei originada, após archive-se.**

Ouro Fino, 04 de abril de 2017.


Vereador Antônio Carlos Franceli
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
"A Câmara do cidadão"

Certifico que o presente Projeto de Lei foi colocado em votação e recebeu aprovação unânime dos vereadores presentes na 4ª Sessão Ordinária realizada em 03 de abril de 2017, inclusive sua emenda 001 que também recebeu aprovação unânime, ainda que sem o parecer da Comissão de Legislação, Finanças, Justiça e Redação Final, pois a emenda foi apresentada durante a mesma sessão em que foi votada. Tudo conforme Ata da Sessão devidamente arquivada no livro de Atas próprio e gravação da sessão devidamente arquivado nesta Diretoria Geral.

Certifico ainda, o referido PL foi enviado ao Chefe do Executivo conforme ofício 154/2017.

Ouro Fino, 04 de abril de 2017.


José Carlos da Silva Junior
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
"A Câmara do cidadão"

Ofício Presidência n.º 154/17

CÓPIA

Ouro Fino, 04 de abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor Doutor Mauricio Lemes de Carvalho
DD. Prefeito Municipal de Ouro Fino-MG

Com nossa cordial saudação, temos o prazer de encaminhar-lhe o **Projeto de Lei n.º 2.989/2017**, votado e aprovado por unanimidade e sua **Emenda 01** também votada e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na 4ª Sessão Ordinária realizada na data de 03 de abril do corrente ano.

Aproveito para colocar à disposição de Vossa Excelência esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos nosso elevado apreço e estima.


Vereador Antônio Carlos Franceli
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Câmara do cidadão"

Assunto: Projeto de Lei n.º 2.989/2017

Certifico que o Projeto de Lei n.º 2.989/2017 foi **vetado integralmente** pelo Chefe do Poder Executivo, conforme razões expostas através do Ofício 051/2017.

Ante o Exposto, encaminho ao Sr. Presidente da Câmara.

Ouro Fino, 27 de abril de 2017.

José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34



Ouro Fino, 27 de Abril de 2017.

Ofício: 051/2017

Assunto: Comunicação de veto e encaminhamento de suas razões

Senhor Presidente,

O Prefeito Municipal de Ouro Fino – Estado de Minas Gerais, Dr. Maurício Lemes de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 69, V da Lei Orgânica do Município, vem através deste, comunicar a Vossa Excelência e a seus pares, que foi **VETADO integralmente o PROJETO DE LEI Nº 2.989/2017, que “Autoriza o Poder Executivo conceder isenção parcial de tarifa de água e esgoto às famílias vítimas da enchente ocorrida no dia 04 de março de 2017 no Município de Ouro Fino, durante período determinado e dá outras providências”**, pelos motivos que seguem:

1 – O DMAAE é autarquia integrante da administração indireta do Município, nos termos do artigo 1º da Lei 1.557/92, alterado pela Lei 2.645/2015, a saber:

“Art. 1º Fica criado o Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino D.M.A.A.E. entidade autárquica, dotada de personalidade jurídica e patrimônio próprios, sede e foro no município de Ouro Fino, e regendo pelas disposições da presente Lei.”

2 – Já o artigo 2º do mesmo diploma legal, garante à Autarquia, autonomia administrativa, técnica e financeira, *ipse literis*:

“Art. 2º O D.M.A.A.E. como órgão integrante da administração indireta do Município tem assegurada sua autonomia administrativa, técnica e financeira.”

3 – Por estas razões, em observância à Lei 1.557/92, alterada pela Lei 2.645/2015, tão logo nos foi remetida a aprovação do Projeto de Lei 2.989/2017 e da sua Emenda



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34



01, a Procuradoria Geral do Município solicitou ao DMAAE manifestação sobre a viabilidade técnica e financeira de sanção do Projeto de Lei na forma aprovada.

4 - Em resposta, o DMAAE remeteu Parecer Contábil contrário à sanção do Projeto de Lei 2.989/2017 na forma como foi aprovado, que foi adotado como razões do presente instrumento e segue em cópia anexa.

5 - Esclarecemos que houve veto total ao Projeto de Lei 2.989/2017 pelo fato de, vetado o artigo 1º, o restante do projeto torna-se prejudicado.

Assim, em que pese a louvável Emenda 01, de iniciativa desta E. Casa de Leis, encaminhamos o presente para apreciação.

Na oportunidade renovo protestos de estima e consideração.


Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Antônio Carlos Franceli
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ouro Fino - MG



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 14.671.271/0001-34



Ouro Fino, 05 de Abril de 2017

Ofício nº 015/2017 - PGM
Ass. 1 - Cobranças (Ita.)

Exmo. Sr.

Com o intuito de prestar saudações cordias através do presente ofício, informo que o Projeto de Lei 2.889/2017, que trata da concessão de isenção de cobrança de água e esgoto às famílias vítimas do enchente ocorrido no dia 04 de março de 2017 no Município de Ouro Fino, durante período determinado e de outras providências, foi aprovado com a finalidade de aumentar o período de isenção de 03 (três) meses (mas de consumo março/2017) para 06 (seis) meses (meses de consumo março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2017).

A matéria, aprovada, atende substancialmente a proposta original apresentada pelo Poder Executivo.

Por este meio, solicito suas manifestações quanto à existência ou não de existência de viabilidade técnica e financeira do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para sanar a situação prevista no Projeto de Lei da forma aprovada.

Desde já, em attesa de seu retorno, segue anexa

Agradeço a sua atenção e colaboração para com o Município de Ouro Fino, em especial, estima e alta consideração.

Atenciosamente,

Juliana Franco de Souza

Prefeita Municipal

Ouro Fino, MG, 05/04/17

Exmo. Sr.

Dr. Bruno Zucareli

DD - Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto - DMAAE
Ouro Fino - MG

Sumarim
05/04/2017



Ouro Fino (MG), 06 de Abril de 2017.

Ofício nº. 0049/2017

Prezada Sr^a.

Em atenção à solicitação da Nobre Procuradoria do Município de Ouro Fino/MG, segue em anexo Parecer do Setor Financeiro deste Departamento, acerca da Emenda de nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.989/2017.

Sem mais, despeço-me rendendo os votos de mais distinta consideração.

ANEXO: Parecer

Atenciosamente

Bruno Zucareli
Diretor do DMAAE

Ilmo. Sr^a.
Dr^a Silvana Prado de Souza
DD Procuradora Geral do Município de Ouro Fino – MG
Nesta



Ouro Fino, 06 de Abril de 2017

Parecer Contábil

Prezada Sr^a.

Em atenção ao Ofício nº. 015/2017 – PGM, considerando que no primeiro bimestre do exercício de 2017, houve um déficit de arrecadação no valor de R\$ 158.884,76, já estamos trabalhando com recursos abaixo do previsto e isso dificulta a prestação de serviços de qualidade.

Informamos que acatamos ao projeto original apresentado pelo Poder Executivo, porém, declaramos que não há disponibilidade financeira para atender as despesas advindas da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.989/2017, portanto, tendo em vista que o DMAAE não terá condições de suportar o impacto financeiro a ser gerado, isso causará prejuízo aos serviços mais essenciais deste departamento.

Sem mais para o momento, segue o parecer assinado pelo respectivo Setor Financeiro.

Roselene de Freitas
Técnica Contábil - CRC/MG 52.844

Ilma Sr^a.

Dr^a. Silvana Prado de Sousa

DD Procuradora Geral do Município de Ouro Fino – MG

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
"A Câmara do cidadão"

Assunto: VETO ao Projeto de Lei n.º 2.989/2017

Nos termos do artigo 170 do Regimento Interno da Câmara encaminho o presente veto para a Comissão de Legislação, Finanças, Justiça e Redação Final para elaboração do competente Decreto Legislativo que será incluído na pauta de votação da 7ª Sessão Ordinária que será realizada no dia 15 de maio próximo.

Art. 170, Resolução 014/2017:

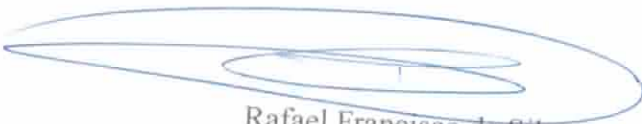
"Sempre que o Prefeito vetar, no todo ou em parte, determinada proposição aprovada pela Câmara, comunicado o veto a esta, a matéria será imediatamente encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final, que deverá, com o parecer, produzir projeto de decreto legislativo".

Ouro Fino, 28/04/2017.


Vereador Antônio Carlos Franceli
Presidente

Comissão de Legislação, Finanças, Justiça e Redação Final

Recebido em 28/04/2017


Rafael Francisco da Silva
Presidente